



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto  
Tel.: 2672-6690  
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 016/CMAS/2025

**Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2025 do Instituto Rosa Reviver.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2025 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Rosa Reviver, inscrição nº 61, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 41.370.496/0001-72, localizado na Rua Teixeira Alves, S/Nº, Lote 17, Quadra 07, Pilar, CEP: 25.233-480, Duque de Caxias/RJ.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 11 de março de 2025.

  
Marcia Sanches Braga Figueira  
Vice-Presidente do CMAS

  
Alice Bernardo de Melo  
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7564 DE 14/03/2025

